

**Procedimento Concursal Nacional de Habilitação ao Grau de Consultor da Carreira Especial Médica -
Aviso n.º 11155-A/2019, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 127, de 05/07/2019.**

Especialidade Médica – Urologia

Após realização da audiência prévia aos candidatos excluídos, nos termos do ponto 5.2 do aviso de abertura, do disposto no artigo 15º, da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, alterada pela Portaria n.º 356/2013 de 10 de dezembro e pela Portaria n.º 274-A/2015 de 8 de setembro e do artigo 121º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, elaborou-se a presente lista:

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS e EXCLUIDOS

Candidatos admitidos

ANA MATEUS PEREIRA COVITA

ARTUR MANUEL SABUGUEIRO PALMAS

DAVID MARTINHO

FILIFE ALPOIM RECASENS ALMEIDA LOPES

GUSTAVO HENRIQUE AZEVEDO GOMES

HUGO LUIS MARQUES COSTA PARDAL

RENATO MIGUEL LAINS SANTOS MOTA

TITO MIGUEL PALMELA LEITÃO

VANESSA FERREIRA VILAS BOAS

Candidatos excluídos

SERGIO ALEXANDRE HENRIQUES PEREIRA a)

Motivos de exclusão:

- a) Considera-se despicienda a sua inclusão na lista de candidatos admitidos em virtude de já ter obtido o grau no âmbito do concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso nº 10047/2017, (2ª série) publicado no *Diário da República*, nº 168, de 31 de agosto e respetiva publicação da obtenção do mesmo que consoante o número dos Júri, consta do seguinte aviso:

- 8289/2020, publicado em *DR*, n.º 104, Série II, de 28/05/2020.

Nos termos do ponto 6.3 do aviso de abertura do concurso, os candidatos excluídos, caso entendam, podem recorrer para o Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., no prazo de 10 dias úteis a contar da data da notificação efetuada nos termos do disposto no n.º 5.2. do aviso de abertura do concurso.